



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

Ata da **Trigésima Oitava Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã/MS. Às dezoito horas, do dia três de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário o Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos*, *Seli Vergínia da Silva Rebeque*, *José Odair dos Santos*, *Marcelo Rondina*, *Miguel de Araújo Filho*, *Gilliard Ferreira Giacobbo*, *Lindomar de Freitas*, *Paulo Henrique Nogueira Machado* e *Reinaldo da Silva Pecini*. Havendo, portanto, o número total de presentes. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE.** Lida e aprovada sem ressalva a ata da sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - as Indicações n.º s 249/2025, 250/2025, 251/2025 e 252/2025, todas subscritas por diversos Vereadores. **Grande Expediente:** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente *Paulo Henrique Nogueira Machado*, *Seli Vergínia da Silva Rebeque*, *Marcelo Rondina*, *Manoel Faustino da Silva Neto*, *José Odair dos Santos*, *Lindomar de Freitas*, *Miguel de Araújo Filho*, *Reinaldo da Silva Pecini*, *Adriano Martins dos Santos*, *Gilliard Ferreira Giacobbo* e o Presidente *Flávio da Silva de Godoy* fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em ÚNICA votação: - a **Indicação n.º 249/2025**, de autoria do Vereador Flávio da Silva de Godoy indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito e ao Exmo. Sr.º Londres Machado - Deputado Estadual, no sentido de solicitar a elaboração de projeto educativo voltado aos alunos do ensino médio, para promover o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal e Estadual; - a **Indicação n.º 250/2025**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito ao Ilmo. Sr.º Winicley dos Santos Souza - Gerente Municipal de Serviços Urbanos no sentido de solicitar a construção de uma praça pública na Vila Pedra Bonita, em frente à Igreja Católica, no município de Itaporã-MS; - a **Indicação n.º 252/2025**, de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

autoria da Vereadora Seli Vergínia da Silva Rebeque indicando ao Ilmo. Sr.º Winicley dos Santos Souza - Gerente Municipal de Serviços Urbanos no sentido de solicitar reparos na Rua Boa Ventura (prolongamento da Rua Pioneira) e instalação de poste de iluminação pública no Bairro João de Deus. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDA** votação: - o **Projeto de Lei n.º 019/2025**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em Retificar e Dar Nova Redação ao art. 1º. da Lei Municipal n.º 2.812/2024 e Dá Outras Providências"; - o **Projeto de Lei n.º 008/2025**, de autoria do Poder Legislativo que "Institui, no âmbito do Município de Itaporã/MS, o Dia Municipal do Suinocultor e dá outras providências"; e - o **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2025**, também de autoria do Poder Legislativo que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 42/2009 para dispor sobre o termo inicial e a prorrogação da licença/salário-maternidade a partir da alta hospitalar da mãe e/ou do recém-nascido; assegurar a isonomia da licença-adotante; estender o benefício ao pai genitor monoparental; e dá outras providências". Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **Em Regime de Normal:** Em **TERCEIRA** votação: - o Projeto de Lei n.º 019/2025, de autoria do Poder Executivo; - o Projeto de Lei n.º 008/2025, e - o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2025, ambos de autoria do Poder Legislativo. Em **ÚNICA** **votação:** - a Indicação n.º 251/2025, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto, Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente
